



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACTA Nº. 3
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre realizada
em 2 de Fevereiro de 2005.

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado e Luís Manuel Madeira Pargana .-----

Estavam igualmente presentes os Senhores, Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, Regina da Cruz dos Santos Caldeira, Chefe da Secção de Expediente Geral e Arquivo, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual e do n.º 1 do art.º 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, também na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

=====

Apresentados pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Eng.º Joaquim Ferreira, os assuntos relativos e da responsabilidade do referido departamento, a Câmara tratou: -----

DESTAQUES:

Presente o pedido de destaque para o prédio sito e denominado Milhar das Ladeiras, freguesia de Fortios, apresentado por Armindo Jorge Real Aires, acompanhado da informação SLDPEU n.º 22/05, de 5 do mês findo, referindo que o pedido não reúne as condições para o acto do destaque, quer dentro ou fora do perímetro urbano, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do art.º 6.º do Decreto Lei n.º 177/01, de 04/06, na sua actual redacção, na qual se encontra aposto parecer do Senhor Director do Departamento, propondo o indeferimento do pedido, devendo por isso a Câmara deliberar notificar o interessado da sua intenção, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e atenta a informação técnica prestada deliberou, por unanimidade, notificar o interessado, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, da sua intenção de indeferimento do pedido de destaque. -----
Processo n.º **59/04**. -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/97, apresentado por Isaura Maria Fé Lacão da Cruz, para o prédio sito na Horta da Fonte, lote 2, freguesia de Alagoa, acompanhado de informação técnica n.º 56, datada de 18 de Janeiro findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a aprovação do pedido, nos termos da referida informação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e atenta a informação técnica prestada deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento acima referido e nos termos da informação técnica. -----
Processo n.º **15/04**. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Presente o pedido de operação de loteamento – emparcelamento, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.ºs 84,86,88 e 92, freguesia de S. Lourenço, apresentado por Jorge Firmino Rebocho Pais, acompanhado de informação n.º 89, datada de 26 de Janeiro último, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o processo se encontra em condições de aprovação e que o requerente deverá entregar a certidão da conservatória do Registo Predial, devidamente actualizada, na qual se encontra aposto parecer de concordância do Senhor Director do Departamento. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e, face ao parecer técnico prestado, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de emparcelamento acima referida. -----

Processo n.º **12/04.** -----

Presente o pedido de operação de loteamento – emparcelamento, para o prédio sito na Rua de Olivença, n.ºs 19, 20, 21,22 e 23, freguesia de S. Lourenço, apresentado por António José Candeias da Purificação, acompanhado de informação favorável n.º 97, datada de 28 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual se encontra aposto parecer de aprovação prestado pelo Senhor Director do Departamento.-----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e, face ao parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de emparcelamento acima referida. -----

Processo n.º **14/04.** -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

Presente o processo de arquitectura apresentado por Beatriz Costa Cândido, referente à ampliação/alteração de uma habitação sita no Largo do Silgado, n.º 2, freguesia de Alagoa, acompanhado de informação técnica n.º 26, de 07 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana e de requerimento da interessada, no qual se encontra aposta informação favorável do Senhor Director do Departamento e de quais os projectos de especialidade a apresentar. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e face ao parecer técnico favorável deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em causa. -----

Processo n.º **249/04** -----

Presente o processo de arquitectura apresentado por Helena Isabel Morgado da Fonseca Madeira, referente à ampliação de um edifício em Montarecos, freguesia de Fortios, acompanhado de informação técnica n.º 75, de 21 do mês



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o processo pode ser aprovado e que com a entrega das especialidades deve ser entregue e certidão da Conservatória do Registo Predial, na qual se encontra aposto parecer favorável do Senhor Director do Departamento no sentido da sua aprovação e de que deverão ser entregues os projectos de especialidade, que designa. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e face ao parecer técnico favorável deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em causa e nos termos do referido parecer técnico. -----

Processo n.º **222/04** -----

Presente o processo de arquitectura (alterações em obra) apresentado por Maria Anabela de Fátima Genízio, referente à adaptação, com remodelação, de um edifício para Casa de Pasto, sito na Estrada de Portalegre, n.ºs 6 e 8, Frangoneiro freguesia de Fortios, acompanhado de informação técnica n.º 59, de 19 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, com proposta da sua aprovação, bem como do Senhor Director do Departamento. --

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e face ao parecer técnico favorável deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em causa. -----

Processo n.º **124/04** -----

Presente o processo de arquitectura (alteração de projecto) apresentado por José Pequeno Grilo, referente à alteração do projecto de arquitectura aprovado em reunião de 10 de Novembro findo, para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua das Fontainhas freguesia de Fortios, acompanhado de informação técnica n.º 86, de 25 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual se encontra aposto parecer favorável do Senhor Director do Departamento. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e face ao parecer técnico favorável deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em causa. -----

Processo n.º **210/04** -----

Presente o processo de arquitectura apresentado por Miguel João Cerejeira Fontes Sequeira, referente à reconstrução e ampliação de um edifício sito na Quinta do Rosal, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação técnica n.º 71, de 21 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual se encontra aposta proposta de aprovação e de necessidade de apresentação de projectos de especialidade, que discrimina. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e face ao parecer técnico deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----
Processo n.º **176/04** -----

Presente o processo de arquitectura apresentado por Pedro Manuel Ruivo Batista e outra, referente à construção de uma garagem no prédio sito na Herdade do Montinho, n.º 3, freguesia de S. Lourenço, acompanhado da informação SLDPEU n.º 19/05, de 05 do mês findo, propondo a sua aprovação, devendo ser entregue a certidão da Conservatória do Registo Predial, na qual se encontra aposta informação do Senhor director do Departamento, no sentido de serem entregues os projectos de especialidade. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e, em face do parecer técnico prestado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto nos termos do mesmo. -----
Processo n.º **252/04**. -----

Presente o processo de arquitectura (alterações) apresentado por Fonte do Penedo – Gestão Imobiliária, SA, relativo à alteração dos lotes n.ºs 13 e 14 do loteamento da Fonte do Penedo, freguesia de S. Lourenço, acompanhado da informação n.º 98/05, de 28 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual se encontra proposta, do Senhor Director do Departamento, de aprovação e de necessidade de apresentação de projectos de especialidade. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração do projecto acima identificado. -----
Processo n.º **267/04**. -----

Presente o processo de arquitectura apresentado por Manuel José Ricardo, Ld.^a, de construção de um edifício, para o qual é solicitada a aprovação da alteração da cor das fachadas, acompanhado da informação n.º 82/04, de 25 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, com proposta de deferimento por parte do Senhor Director do Departamento. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e, em face do parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da cor das fachadas dos prédios acima identificados. -----
Processo n.º **42/04**. -----

Presente o processo de arquitectura apresentado pelo Coro Infantil dos Assentos, para ampliação e alteração de uso do Mercado Municipal dos Assentos a sede do coro Infantil, acompanhado da informação n.º 81, de 24 de Janeiro findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, no qual se encontra apostado parecer do Senhor Director do Departamento, no sentido da



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

sua aprovação e da necessidade de apresentação dos projectos de especialidades. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e em face do parecer técnico, aprovar o processo de arquitectura acima identificado. -----

Processo n.º **02/05**. -----

Presente o processo de arquitectura apresentado por Jorge Francisco da Silva, para construção de um muro de suporte no prédio sito na Estrada da Serra, n.º 8, freguesia da Sé, acompanhado de parecer técnico s/n.º, datado de 28 do mês findo, no qual se encontra parecer do Senhor Director do Departamento de concordância à proposta de aprovação em sede de deliberação final. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e em face do parecer técnico prestado, aprovar o projecto de arquitecto e autorizar a emissão da respectiva licença de construção. -----

Processo n.º **20/05**. -----

Presente o processo de arquitectura apresentado por Joana do Carmo Elias de Moura Roque Elias, para um empreendimento turístico em espaço rural, na Herdade da Chaminé, freguesia de Urra, acompanhado da informação n.º 101/05, de 31 do mês findo, na qual se encontra proposta de aprovação do mesmo como equipamento privado de reconhecido interesse municipal, uma vez considerada a excepção ao artigo 40.º do regulamento do Plano Director Municipal, por ultrapassar a área de superfície impermeabilizada de 750 m2. ---

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do empreendimento turístico em espaço rural constante do projecto de arquitectura apresentado pela interessada. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação **à aprovação da Assembleia Municipal**. -----

Os Senhores Vereadores Amilcar Santos e António Chaparro referiram que o seu voto favorável no reconhecimento pelo interesse municipal no empreendimento turístico em espaço rural, assenta no parecer favorável emitido pela Região de Turismo de S. Mamede, em Julho do ano findo. -----

Presente o processo de arquitectura apresentado por Florentina da Alegria Tacão Peças, para construção de uma garagem no prédio sito na Rua do Bonfim, n.º 9, freguesia de Reguengo, acompanhado da informação n.º 78, datada de 24 de Janeiro findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, com proposta de aprovação por parte do Senhor Director do Departamento e da necessidade de apresentação dos projectos de especialidade. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em face do parecer técnico prestado, aprovar o projecto acima identificado. – Processo n.º **255/04**. -----

Presente o processo de arquitectura apresentado por Joaquim José Calado, para alteração de uma garagem com destino a habitação, sita na Rua do Pinheiro, n.º 6, freguesia de Sé, sobre o qual a Câmara deliberou em sua reunião ordinária realizada em 22 de Dezembro findo, notificar o interessado da sua intenção de indeferimento, agora acompanhado da alegação apresentada pelo interessado e da informação n.º 91, datada de 27 de Janeiro findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual se encontra aposta informação do Senhor Director do Departamento, pondo à consideração do executivo a deliberação sobre o processo em causa. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agendar o assunto para próxima reunião, com informações complementares que possibilitem uma deliberação fundamentada na lei. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES:

Presente o processo apresentado por Pedro de Jardim de Figueiredo, referente às alterações em obra da remodelação da moradia que está a levar a efeito no sítio da Entiqueira, freguesia de Fortios, acompanhado dos projectos de especialidades, bem como de informação técnica n.º 14, datada de 27 do mês findo, favorável e justificada em termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e autorizar a emissão da respectiva licença de construção. -----

Processo n.º **35/01** -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Presente o projecto de alterações relativo aos lotes n.ºs 13 e 14 do loteamento da Fonte do Penedo, freguesia de S. Lourenço e o pedido de alteração da propriedade horizontal, apresentado pela firma Fonte do Penedo - Gestão Imobiliária, SA, acompanhado da informação n.º 98/05, datada de 28 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a aprovação do projecto de arquitectura – alterações e da propriedade horizontal, resultante da referida alteração ao projecto. Propõe ainda a apresentação do projecto de estabilidade. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do projecto de arquitectura, a alteração da propriedade horizontal e a notificação ao interessado para apresentar o projecto de estabilidade. -----

Processo n.º **267/04.** -----

Presente o pedido apresentado por José Mourinho e outros, para constituição da propriedade horizontal do lote n.º 50 do Plano de Pormenor do Ribeiro do Baco, freguesia da Sé, acompanhado do auto de vistoria n.º 4/05, de 13 do mês findo, no qual a respectiva Comissão é de parecer que se encontram reunidas as condições necessárias à divisão do prédio nas fracções requeridas. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria n.º 4/05, aprovando assim a constituição da propriedade horizontal tal como se encontra descrita no referido auto. -----

Processo n.º **64/04.** -----

Presente o pedido apresentado por Fernando da Graça Vinagre Mouro, para constituição da propriedade horizontal do prédio sito nos n.ºs 58, 60 e 62 da Praça da república, freguesia da Sé, acompanhado do auto de vistoria n.º 2/05, de 6 do mês findo, no qual a respectiva Comissão é de parecer que se encontram reunidas as condições necessárias para se proceder à divisão do prédio em propriedade horizontal. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria n.º 2/05 e aprovar a constituição da propriedade horizontal. -----

Processo n.º **56/04.** -----

DIVERSOS:

Presente o requerimento de S.P. Chagas-Sociedade Imobiliária e Construções, Ld.^a, solicitando autorização para que os meios de transporte com carga superior a 19 toneladas, necessários ao transporte de inertes e betuminosos para a construção de infraestruturas do Loteamento da Quinta do Abreu, freguesia de Ribeira de Nisa, possam circular por caminhos municipais, nomeadamente o de acesso ao mencionado loteamento. -----

Sobre o pedido encontra-se aposto despacho de deferimento pelo Senhor Vereador Luís Calado. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador que deferiu o pedido atrás identificado. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Presente o requerimento de Cláudia José Guedelha Serra, gerente do estabelecimento – Pensão Residencial S. Pedro, sito na rua da Mouraria, n.º 14, freguesia de S. Lourenço, no qual solicita autorização para interromper o trânsito na referida rua, no dia 21 de Janeiro, para retirar entulhos do referido estabelecimento. -----

Sobre o pedido encontra-se apostado despacho de deferimento pelo senhor Vereador Luís Calado. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido. -----

Presente o requerimento de Nuno Miguens, Unipessoal, Ld.^a, solicitando autorização para interromper o trânsito na Rua 19 de Junho, no dia 23 de Janeiro, para proceder à ligação de um esgoto ao colector geral. -----

Sobre o pedido encontra-se apostado despacho de deferimento pelo Senhor Vereador António Biscainho. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido. -----

Presente o requerimento apresentado por Joaquim Tomé Canilhas Manteiga, solicitando autorização para interromper o trânsito na Rua dos Açougues, nos dias 22 e 23 de Janeiro, a fim de proceder à pintura do prédio sito no n.º 30. ----

Sobre o pedido encontra-se apostado despacho de deferimento pelo Senhor Vereador António Biscainho. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido. -----

Presente o pedido da Constrope – Construção Civil e Obras Públicas, solicitando autorização para interromper o trânsito por diversos momentos na Rua 19 de Junho e Rua de Elvas, para poder acede à obra de construção/remodelação de dois edifícios na Rua da Misericórdia. -----

Sobre o pedido encontra-se apostado despacho de deferimento pelo Senhor vereador Luís Calado. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador Luís Calado que deferiu o pedido. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

Presente o projecto relativo à Construção de Colector de Esgoto doméstico na Rua do Barreiro das Varandas, na freguesia de Alagoa, acompanhado pelo Plano de segurança e Saúde, sobre o qual, em informação n.º 104/05, de 26 de Janeiro findo, da divisão de Estudos e Projectos, o Senhor Director do Departamento propõe a sua aprovação e o conhecimento do mesmo ao empreiteiro, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 277/2003. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o plano nos precisos termos do parecer técnico. -----

Presente o projecto de Recuperação do Polidesportivo e Balneários de Monte Paleiros, acompanhado do plano de pagamentos e plano de trabalhos apresentado pela firma, adjudicatária de tal empreitada, sobre o qual a Divisão de Estudos e Projectos, na sua informação n.º 86/05, de 20 de Janeiro findo, dá o seu parecer favorável e o Senhor Director do Departamento propõe a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 159.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2/3. -

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e o plano de pagamentos da empreitada atrás referida, nos precisos termos do parecer técnico. -----

Presente o Projecto Geral de Arquitectura da Estação Central de Camionagem de Portalegre, acompanhado da informação s/n.º, datada de 24 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a constituição do júri do concurso limitado sem apresentação de candidaturas do fornecimento do projecto antes referido, nos termos do art.º 127.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e subsidiariamente do art.º 90.º do mesmo diploma. -----

Em relação ao assunto foram apresentadas três propostas:

Proposta A, apresentada pelos Senhores Vereadores António Chaparro e Amilcar Santos: “ que o júri deverá ser o mesmo existente para outros concursos e que foi aprovado em sede do executivo; não nos parecendo haver razões para alterar este júri, propomos que o mesmo se mantenha, sendo assessorado, se se considerar necessário, por outros técnicos, nomeadamente da Direcção Geral de Transportes Terrestres”.-----

Proposta B, apresentada pelo Senhor Presidente para constituição do júri do concurso e subscrita pelos Senhores Vereadores António Biscainho e Luís Calado: “ Presidente – Joaquim Alberto da Silva Ferreira, engenheiro civil, 1.º e 2.º vogais, respectivamente, Maria de Jesus Gravilha Pires, arquitecta e Maria de Lourdes Rivotti de Sousa Leal Biscaia Petronilho, arquitecta, 1.º e 2.º suplentes, respectivamente, Madalena Isabel Sampaio Santos Meireles,



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

arquitecta e José Mário Agrelo Calha, engenheiro técnico civil. O secretário do júri será o 1.º vogal efectivo. -----

Proposta C, apresentada pelo Senhor Vereador Luís Pargana: “ Manter o júri aprovado anteriormente em sede do Executivo, com inclusão do nome da Sr.ª Arquitecta Maria de Lourdes Rivotti de Sousa Leal Biscaia Petronilho e do Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais “ -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e postas em votação as três propostas, foi a **Proposta B** aprovada por maioria, com os votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores António Biscainho e Luís Calado e os votos contra dos restantes membros do executivo, ficando o júri do concurso constituído da seguinte forma: Presidente - Joaquim Alberto da Silva Ferreira, engenheiro civil, 1.º e 2.º vogais, respectivamente, Maria de Jesus Gravilha Pires, arquitecta e Maria de Lourdes Rivotti de Sousa Leal Biscaia Petronilho, arquitecta, 1.º e 2.º suplentes, respectivamente, Madalena Isabel Sampaio Santos Meireles, arquitecta e José Mário Agrelo Calha, engenheiro técnico civil. O secretário do júri será o 1.º vogal efectivo. -----

Presente a informação n.º 95, datada de 27 do mês findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, relativa à proposta de alteração dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas de Compensações Urbanísticas do concelho de Portalegre, que mereceu aprovação do executivo em reunião realizada em 27 de Outubro findo, que refere que após ter sido submetido a inquérito público não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos artigos 13.º e 15.º, que passam a ter a seguinte redacção: -----

ARTIGO 13.º

10- As casas pré-fabricadas de madeira apenas serão admissíveis se localizadas fora dos perímetros urbanos estabelecidos em plano municipal de ordenamento do território válido. A localização dentro do perímetro urbano apenas será admissível, a título excepcional, desde que implantada fora de operações de loteamento e de áreas urbanas consolidadas e desde que devidamente enquadradas urbanística e paisagisticamente na envolvente. -----

ARTIGO 15.º -

2 – Estão isentas do pagamento de taxas outras pessoas colectivas de direito público ou de direito privado às quais a lei confira tal isenção, bem como as cooperativas de habitação, quando promovam operações urbanísticas a custos controlados, devidamente aprovadas pelo Instituto Nacional de Habitação ou organismo correspondente. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação à **aprovação da Assembleia Municipal.** -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Presente o projecto de Alargamento e Repavimentação do Caminho Municipal 1044, desde Alegrete até à Rabaça – troço 2, freguesias de Alegrete e S. Julião, acompanhado do programa de concurso e caderno de encargos e da informação n.º 117/05, datada de 27 de Janeiro findo, da Divisão de Estudos e Projectos, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução acima referido, o programa de concurso e o caderno de encargos, cujo concurso será público, com o preço base de 308.880.00 €, prazo de execução de 180 dias, a modalidade por série de preços e o preço do processo de concurso de 200.00 € -----

Presente o projecto de Alargamento e Repavimentação do Caminho Municipal 1044, desde Alegrete até à Rabaça - troço 3, freguesia de Alegrete e S. Julião, acompanhado do programa de concurso e caderno de encargos e da informação n.º 116/05, de 27 de Janeiro findo, da Divisão de Estudos e Projectos, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução, o programa de concurso e o caderno de encargos, cujo concurso será público, o preço base de 306.080.00 €, o prazo de execução de 180 dias, a modalidade por série de preços e o custo do processo de concurso de 200.00 € -----

Presente o projecto de execução do Alargamento e Pavimentação do Caminho do Vale da Penha, freguesia de S. Lourenço, elaborado pela Divisão de Estudos e Projectos. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução acima referido. -----

Presente o projecto de execução relativo à Remodelação de Parques Infantis nas freguesias rurais – Urra, Caia, Vale de Cavalos e Reguengo, acompanhado da informação n.º 118/05, de 27 de Janeiro, da Divisão de Estudos e Projectos, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a abertura de concurso público. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso público, com o preço base de 132.078.95 €, com o prazo de execução de 180 dias, a modalidade por série de preços e o custo do processo de concurso de 150.00 € e proceder à abertura do respectivo concurso. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Presente o estudo prévio dos Espaços Exteriores para a área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete, acompanhado do ofício n.º 7 da Junta de Freguesia de Alegrete, dando a sua concordância ao estudo em causa, no qual o Senhor Director do Departamento após proposta de aprovação do estudo prévio e a passagem à fase de projecto de execução. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio dos Espaços Exteriores para a Área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete. -----

Presente a informação s/n.º, datada de 28 do mês findo, da Divisão de Estudos e Projectos, que remete o programa de concurso, caderno de encargos, para efeitos de abertura de concurso para a área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete, na qual se encontra aposto parecer do Senhor Director do Departamento no sentido da aprovação dos referidos documentos e de abertura de concurso público de concepção/execução da empreitada de Espaços Exteriores para a área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete. –

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e a abertura do respectivo concurso, com o preço base de € 600.000.00.-----

Em relação aos dois assuntos, anteriormente votados, o Senhor Vereador António Chaparro ditou a seguinte declaração de voto, subscrita pelo Senhor Vereador Amílcar Santos: -----

“ Voto favoravelmente este projecto por considerar que, na generalidade, a zona em causa é merecedora de Valorização Paisagística e Ambiental. No entanto, não posso deixar de referir que considero que a localização proposta para os tanques não é, no meu entender, a mais feliz e proporcionadora da melhor valorização daquele espaço”. -----

Presente o processo de Construção de Via na Encosta Poente da cidade de Portalegre, acompanhado da informação n.º 48/05, de 12 do mês findo, da Divisão de Estudos e Projectos, anexando o anúncio de concurso, programa de concurso e cláusulas técnicas gerais da empreitada em causa, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a abertura do concurso público. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, aprovar o anúncio, o programa de concurso e as cláusulas gerais da empreitada referida e abrir concurso público. -----

Ainda em relação ao assunto anterior, apresentou o Senhor Vereador Amílcar Santos o seguinte requerimento: -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

“ Requeiro ao Sr. Director de Departamento que me certifique qual o Projecto que foi aprovado em 11.06.03 para a chamada Via da Meia Encosta, fornecendo-me cópia autenticada da respectiva Planta. -----

Os Senhores Vereadores Amilcar Santos e António Chaparro ditaram a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos contra, na presente deliberação, por se tratar apenas de uma parte da Via Meia Encosta e nós defendermos a Via na sua totalidade com ligação ao Nó da Penha, permitindo constituir-se uma alternativa ao trânsito na cidade de Portalegre que alivie a sobrecarga existente na Rua 1.º de Maio, que deve ficar apenas com sentido único tal como previsto e como objectivo no âmbito do Programa Polis. -----

O troço em questão não será, tal como está previsto, uma prioridade para o concelho de Portalegre porque não resolve este problema fundamental -- circulação automóvel. Nem nos parece curial que se venha sobrecarregar a Azinhaga das Caronas onde existe um estrangulamento que não permite o cruzamento em simultâneo de duas viaturas ligeiras. -----

O mesmo se diga da Azinhaga de S. Bartolomeu, cujas características não comportam um acréscimo de trânsito como acesso importante à 1.º de Maio. Além de que no ponto de entroncamento com a Avª da Estremadura Espanhola, se irá provocar uma sobrecarga incomportável de trânsito, que será acesso e saída única para o número elevadíssimo de veículos que passará a utilizá-la. -----

Finalmente anotaremos que numa matéria tão sensível para o trânsito da cidade e que se pretende que seja estruturante para o mesmo, não foi sequer ouvida a Comissão Municipal de Trânsito. “ -----

O Senhor Vereador António Biscainho, ditou a seguinte declaração de voto: -----

“Voto favoravelmente a abertura deste concurso público conforme Projecto aprovado em Junho de 2004, considerando que se trata de um primeiro e principal troço, que será, em futuro próximo, depois de solucionado o problema da propriedade dos terrenos da Finos, completado com a ligação à zona das Brasileiras. -----

Este troço agora colocado a concurso vai permitir desde já a ligação à Avª. da Estremadura Espanhola, contribuindo para a melhoria dos problemas já existentes com a Urbanização da Santana e que se completará, como atrás referi, constituindo alternativa que se entende imprescindível à Rua 1.º de Maio, que aqui tem o seu primeiro e decisivo passo” . -----

O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

“ Só um cego é que não vê, quer a importância do troço agora em discussão, quer o sentido da declaração de voto do Sr. Dr. Amílcar Santos” . -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Por último, o Senhor Vereador Luís Calado, ditou a seguinte declaração de voto: -----

“ Subscrevo as declarações dos Senhores Vereador António Biscainho e Presidente, sendo que, em minha opinião, as questões mais importantes são, não o aumento de tráfego, mas sim uma alternativa ao mesmo, quando se divide 10 por 2 é igual a 5 e 5 + 5, por sua vez, soma os mesmos 10. Outra parte tem a ver com o desenvolvimento urbanístico de Portalegre que, como qualquer outra obra, tem que começar por algum lado”. -----

Presente o projecto de execução da Remodelação da Estrada da Serra (EN 246-2), entre o Nó da Avenida Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas, acompanhado da informação n.º 112/05, de 27 de Janeiro findo, da Divisão de Estudos e Projectos, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Amílcar Santos e a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, aprovar o projecto de execução da obra atrás referida, incluindo o caderno de encargos e manifestar à EP – Estradas de Portugal, a disponibilidade do Município para a municipalização da Estrada em causa, desde que seja assegurado o financiamento de 100%00, sobre o custo da obra. -----

O Senhor Vereador Amílcar Santos ditou a seguinte declaração de voto:

“ O meu voto contra não se refere concretamente ao Projecto mas sim aos seus pressupostos. Assumir a municipalização de uma Estrada Nacional, implica uma análise prévia sobre custos e proveitos. Não foi presente ao executivo, nenhum documento que me elucide sobre os custos de manutenção corrente destes 14 km de Estrada, nem uma estimativa, a custos variáveis ou constantes, sobre os custos de conservação/manutenção de médio prazo nesta via. Em 70% do seu trajecto este está em boas condições de circulação e segurança, após a pavimentação feita pelo IEP, há cerca de 3 anos. ----- Por outro lado, o traçado proposto é o mesmo, quando em certos troços, nomeadamente o que vai da Pedra Basta à futura rotunda das Carvalhinhas, se impõe uma alternativa assenta num traçado que evite o actual deambular por entre casas de habitação, em curvas fechadas com desconforto e insegurança para condutores e residentes”. -----

Presente o processo de consulta prévia para o fornecimento do Estudo Urbanístico de Ocupação do Solo dos Terrenos Ocupados pelo Estádio Municipal e Zonas Adjacentes, bem como da Zona compreendida entre a Urbanização das Lysias e o Centro Hípico, acompanhado da informação n.º 122/05, de 28 de Janeiro findo, da Divisão de Estudos e Projectos, na qual o



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Senhor Director do Departamento propõe a sua adjudicação à empresa VASTUS, Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Ld.^a, pelo valor de 24.890.00 €, mais IVA. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amilcar Santos e António Chaparro, comunicar à firma VASTUS, Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Ld.^a, a sua intenção de adjudicação do fornecimento do estudo acima referido, pelo valor da sua proposta. -----

Os Senhores Vereadores Amilcar Santos e António Chaparro ditaram a seguinte declaração de voto: -----

“ A nossa abstenção deixa em aberto uma decisão final favorável ou desfavorável, para fase subsequente deste processo, quando estiverem claramente definidas as opções e respectivo impacto financeiro “. -----

O Senhor Vereador Luís Pargana, resumiu na seguinte declaração, a sua intervenção sobre o presente assunto: -----

“Considero que os estudos apresentados para a Requalificação deste espaço, corresponde a uma base de trabalho com vista à tomada de decisão sobre o sentido de desenvolvimento urbanístico desta zona da cidade.-----

As opções em análise, não devem, no entanto, dispensar a subsequente consulta pública e envolvimento dos portalegrenses nas decisões que venham a ser assumidas pelo Município. Desde logo considero que, a transferência da zona desportiva para outro local da cidade de Portalegre, não deve dispensar a manutenção de algumas infra-estruturas actualmente existentes, como sejam, o pavilhão gimnodesportivo, o campo de ténis e o campo de treinos, por terem uma localização privilegiadas no apoio às actividades desportivas das escolas da cidade. As infra-estruturas que referi devem ganhar nova importância com a implementação de outros equipamentos, nomeadamente uma piscina coberta e outros, que assegurem esta função de desporto escolar. Outros aspectos me parecem de considerar: a intenção de construção na zona de uma central de transportes, aconselha um bom espaço de estacionamento automóvel, que ajude a resolver a lacuna do estacionamento na cidade, assumindo uma lógica de parque de estacionamento periférico, bem servido por carreiras de autocarros urbanos. Assegurada esta vertente de estacionamento, poderá também ser estudada a implementação de uma zona comercial, com características de centro comercial moderno e que poderá ser envolvido por uma zona residencial que confira sustentabilidade ao desenvolvimento de todo este processo. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:

=====

Por proposta do Senhor Presidente, eram 13.40 h, a Câmara deliberou, por unanimidade, interromper os trabalhos para almoço, sendo os mesmos retomados às 15 horas. -----

RECOMEÇO DOS TRABALHOS:

=====

Eram 15.00 horas e estando presentes todos os membros do executivo, a Câmara retomou a Ordem de Trabalhos: -----

Presente o processo de revisão do Plano Director Municipal de Portalegre, com a proposta apresentada pela equipa respectiva de delimitação de perímetros urbanos para os aglomerados do concelho, acompanhado de informação n.º 79, de 24 de Janeiro findo, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na qual o Senhor Director do Departamento propõe que na reunião do executivo sejam analisadas e discutidas as propostas de delimitação dos perímetros urbanos, de modo a definir-se a solução final a apresentar à CCDRALentejo. -----

Antes da análise do assunto apresentou o Senhor Vereador António Chaparro, a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Amílcar Santos: -----

“ Face à pertinência do documento em análise e às implicações que o mesmo terá na vida dos cidadãos do concelho de Portalegre, ou outros; face à consensualização do executivo para promover a análise e discussão em reunião própria e exclusiva para o mesmo; face ao facto dos documentos que se pretendem analisar não terem sido entregues dentro do prazo legal estipulado, proponho que este assunto possa transitar para uma reunião, cuja data poderá ser definida pelo executivo, em que sejam tomadas as deliberações necessárias para a prossecução deste processo”. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, marcando-se uma reunião extraordinária para 6ª feira, dia 11, com início às 9.00 horas, na qual deverá estar presente a respectiva equipa. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

FORA DE ORDEM:

=====

Reconhecendo a Câmara, por unanimidade, o interesse nos seguintes assuntos, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou: -----

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL/LOCALIZAÇÃO:

Presente o processo apresentado por Silvina de Jesus Raimundo Nunes Martinho, que pretende proceder à construção de um pavilhão agrícola no Monte das Sobreiras, freguesia de Ribeira de Nisa, pelo que solicita a aprovação da localização, acompanhado da informação n.º 110/05, de 1 do corrente, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, com proposta de aprovação por parte do Senhor Director do Departamento. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a localização da construção pretendida. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

Presente o processo de arquitectura apresentado por César Hugo Grilo Azeitona, para construção de um muro na Rua 13 de Maio, n.º 11, na freguesia de Urra, acompanhado de informação técnica n.º 106, datada de 1 do corrente, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, com proposta do Senhor Director do Departamento, de aprovação em sede de aprovação final. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final e autorizar a emissão da respectiva licença de construção. -----
Processo n.º **10.260.05.** -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE:

Presente o processo apresentado por Miraldino Filipe Mendes & Companhia Ld.^a, referente à construção de um pavilhão agrícola na Herdade João Martins, freguesia de Carreiras, acompanhado dos projectos de especialidades, bem como de informação técnica n.º 16, datada de 28 do mês findo, favorável e justificada em termos legais. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amílcar Santos, aprovar os projectos de especialidades e autorizar a emissão da respectiva licença de construção. -----
Processo n.º **233/04** -----

DIVERSOS:

Presente o pedido apresentado por CME – Construção e Manutenção Electromecânica, SA, no sentido de interrupção do trânsito na faixa ascendente da Avenida do Brasil, para acesso à obra do edifício Porto Alegre, no dia d1 do corrente mês, por um período de duas horas. -----
Sobre o pedido recaiu despacho de deferimento pelo Senhor Vereador António Biscainho. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

Presente a informação n.º 131, datada de 1 do mês em curso, da Divisão de Estudos e Projectos, relativa à Concepção/Construção das Novas Instalações das Oficinas Municipais, propondo-se a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/03, de 29/10. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de segurança e Saúde para a empreitada antes referida. -----

DIVERSOS:

Presente a informação n.º 108/05, datada de 25 do mês findo, da Divisão de Estudos e Projectos, referindo a necessidade de corte de trânsito na Praça da República, junto às Portas de Alegrete, sem trânsito automóvel na Torre do Pessegueiro e Rua 19 de Junho, propondo as alternativas possíveis, para possibilitar os trabalhos de Remodelação de Infraestruturas no eixo da Praça da República – Praça do Município. -----

Sobre o assunto foi aposto despacho de deferimento por parte do Senhor Vereador Luís Calado. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador que deferiu a proposta contida na informação acima referida. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR:

=====

Neste momento, por motivos profissionais, ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Chaparro. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando os assuntos agendados na Ordem do Dia, a Câmara tratou: -----

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,

=====

DESPORTO E TURISMO:

=====

HABITAÇÃO SOCIAL:

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO:

Presente informação nº 48/05, datada de 05/01/45, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, referindo que o inquilino José Avelino Honório Fernandes fez entrega das chaves do fogo camarário sito na Rua Dr. Ernesto Subtil – Bloco 12-1.º Esqº, em 14 do mês findo e que o mesmo possui rendas em atraso no valor de € 1714, correspondentes aos meses de Março a Dezembro do ano findo. Refere ainda que o referindo inquilino apresentou proposta de pagamento da dívida, em prestações de € 100,00, até liquidar a sua totalidade, com início em Março do corrente ano. Sobre o assunto foi prestado parecer favorável da Senhora Directora do respectivo Departamento. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo inquilino José Avelino Honório Fernandes, nos termos da informação n.º 48/05, da DASE. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

EDUCAÇÃO:

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

Presente o ofício n.º 393, datado de 27/12/04 da Junta de Freguesia de Alegrete, remetendo cópia das facturas respeitantes a despesas efectuadas com instalações provisórias das Escolas Básicas de Alegrete e Vale de Cavalos, acompanhado de informação n.º 5, datada de 05.01.27, da Senhora Directora de Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Desporto e Turismo, referindo que no âmbito dos projectos de requalificação das Escolas e Jardins de Infância da Rede Pública, das Freguesias Rurais, a Câmara tem vindo a atribuir subsídios às Juntas de Freguesia, de modo a poderem fazer face às despesas com obras de adaptação dos espaços alternativos, pelo que propõe a atribuição de um subsídio, no valor de € 3 338,00 (três mil trezentos e trinta e oito euros). -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 3 338,00, à Junta de Freguesia de Alegrete.

CULTURA:

DIVERSOS:

Presente o ofício n.º 19/24, datado de 18/01/05, do Hospital Doutor José Maria Grande, solicitando a aquisição de algumas representações teatrais, nomeadamente “ Os Dias Felizes”, de Samuel Beckett., ao preço unitário de € 1350,00, de modo a poder concretizar a produção teatral, no âmbito do V Simpósio da Sociedade Portuguesa de Suicidologia . -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir duas representações, no valor de € 2 700,00 e autorizar a utilização do auditório do Museu da Tapeçaria. -----

ESCLARECIMENTOS:

Presente o ofício n.º 85, datado de 05.01.13, do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Mouzinho da Silveira, agradecendo a colaboração prestada aquando da realização da Feira do Livro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DESPORTO:

ESTÁDIO POLIVALENTE DOS ASSENTOS:

Presente a informação n.º 11 da Divisão do Desporto, Juventude e Tempos Livres, que anexa a minuta do Acordo a celebrar entre esta Câmara e a empresa Lena Engenharia e Construções, SA, relativamente às cabines de suplentes de Futebol 11 para o Estádio Polivalente dos Assentos. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre a minuta do acordo em causa. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

=====

EMPREITADAS/CONCURSO PÚBLICO

ESTÁDIO DOS ASSENTOS:

Presente informação, datada de 18 do mês findo, do Serviço de Aprovisionamento, em que refere que na reunião ordinária realizada em 4 de Dezembro findo, foram aprovados trabalhos a mais e a menos da empreitada em título; que os trabalhos a mais aprovados no valor de € 26.760,01, são efectivamente no valor de € 28.335,01, na qual a Senhora Directora do Departamento propõe a rectificação de tal valor, bem como a dispensa do estudo prévio. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 22 de Dezembro do ano findo, aprovando assim os trabalhos a mais da empreitada em causa, no valor de € 28.335,01, mais IVA.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa do estudo prévio, de acordo com a informação da Senhora Directora do Departamento. -----

Presente informação, datada de 18 do mês findo, do Serviço de Aprovisionamento, em que se refere que em reunião ordinária realizada em 15 de Janeiro findo, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada em título, no valor de € 74.201,70 e atendendo a que tais trabalhos se situam entre os



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

15% e os 25% do valor da adjudicação, propõe a dispensa do estudo prévio referido no n.º 3 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa do estudo prévio referido no diploma atrás mencionado. ----

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE TRÊS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (MONTARECOS, BENZILHÃO E CABRIS E UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM VALE SERRÃO):

Presente a minuta do contrato referente à empreitada em título, pelo valor de € 249.240.77, mais IVA, a celebrar entre esta Câmara e o consórcio Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.^a e a OMS, Tratamento de Águas, Ld.^a. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar no valor e com a firma indicados. -----

CENTRO DE ARTES DO ESPECTÁCULO:

Presente o ofício datado de 24 do mês findo, da SIEMENS, SA, relativo à minuta do contrato a celebrar para a Arquitectura de Cena – Instalações Especiais Cénicas – Equipamentos / Infraestruturas do Centro de Artes do Espectáculo, dando o seu acordo à mesma desde que nela seja incluída uma cláusula, que identificam e sobre a qual a Senhora chefe da Divisão Financeira informa não haver inconveniente em aceitá-la. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amilcar Santos, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a firma SIEMENS, SA, nos termos por esta propostos. -----

PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL DE APOIO / PARQUE INFANTIL / ESPAÇO DE RECREIO E ANEXO – PLANO DE ACÇÃO PARA A VILA DE ALEGRETE – IMPLANTAÇÃO DA 1.ª FASE:

Presente a informação n.º 91/05, datada de 21 de Janeiro findo, da Divisão de Estudos e Projectos, anexando o relatório final de análise das propostas apresentadas para a empreitada em título, para efeitos de adjudicação à firma Protecnil, Ld.^a, pelo valor de € 149.999.08, mais IVA, sobre a qual o Senhor Director do Departamento dá o seu acordo. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final de análise das propostas apresentadas e adjudicar os trabalhos à firma Protecnil, Ld.^a, pelo valor da sua proposta. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

RECUPERAÇÃO / REABILITAÇÃO DA IGREJA E COLÉGIO DE S. SEBASTIÃO:

Presente o ofício n.º 070.S.S.DC.04, datado de 5 do mês findo, da firma Afonso Sá – Arquitectos, Lda., dando o seu acordo ao Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos, apresentado pela firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, SA, com informação apostada do Senhor Director do Departamento UOM, propondo a sua aprovação, com base no n.º 3 do art.º 159.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2/3. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amílcar Santos, aprovar o plano definitivo e o correspondente plano de pagamentos da empreitada em causa, de acordo com a informação prestada. -----

RECTIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 522:

Presente a informação n.º 99/05, datada de 5 do mês findo, da Divisão de Estudos e Projectos, que anexa o cálculo da revisão de preços provisória da empreitada em referência, no valor de € 53.893.93, mais IVA, apresentada pela adjudicatária, Lena Engenharia e Construções, SA, na qual o Senhor Director do Departamento propõe a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória da empreitada em causa, no valor de € 53.893.93, mais IVA. -----

REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES ENTRE O BAIRRO DOS ASSENTOS E O LOTEAMENTO DAS LYSIAS:

Presente a carta C-1241, datada de 5 do mês findo, da ECOREL – Empresa de Construções do Resouro, Ld.ª, solicitando, ao abrigo do art.º 148.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a cessão contratual da empreitada em título, a favor da empresa SOCROLA – Sociedade de Construções de Rodovias, Ld.ª, sobre a qual o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projectos dá parecer favorável de acordo com a legislação sobre o assunto e pelo facto da firma a quem é cedida a posição contratual ir constituir consórcio com as empresas VALJARDIM E SOLREGAS. Sobre a matéria o Senhor Director do Departamento propõe a aprovação, nos termos da legislação já referida, devendo, no entanto, serem apresentados os documentos do consórcio,



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

documentos de IAC, Segurança Social e alvarás, em conformidade com o exigido para a execução da empreitada. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o assunto. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente o requerimento datado de 5 do mês findo, de José Leonardo Fernandes Tuna, solicitando a compra do fogo onde reside, pelo valor de € 32.808.55, na Praça Dr. João Tavares, bloco 6, 1.º, esq.º, o qual se encontra devidamente informado pela Secção de Taxas e Licenças e Serviço de Património. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, vende o referido imóvel ao seu arrendatário, pelo valor atrás referido. -----

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS / POLIS:

Presente informação n.º13, datada de 27 do mês findo, do Serviço de Património, referindo quais os elementos necessários para a celebração da escritura de compra e venda de parte de um prédio sito na Rua Luís de Camões, n.º 1, a celebrar com António Francisco Madeira Ascensão, o qual se destina à realização da obra de reconfiguração da Rua 1.º de Maio / articulação com os sistemas pedonais e zona exterior à Rua 1.º de Maio, no âmbito do Programa Polis. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 4 de Agosto do ano findo, passando a constar que o logradouro do prédio sito na rua Luís de Camões, n.º 1, a adquirir a António Francisco Madeira Ascensão, tem a área de 222,85 m2 e as seguintes confrontações: norte com terreno do vendedor, sul, nascente e poente com terreno municipal. -----

DOAÇÕES:

Presente a informação n.º 12, datada de 26 do mês findo, do Serviço de Património, referindo a necessidade de atribuição do valor do logradouro com a área de 160 m2, a doar a este Município pela Associação Comercial de



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Portalegre, conforme Protocolo já aprovado pelo executivo e órgão deliberativo, a fim de ser lavrada a respectiva escritura. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, atribuir ao logradouro em causa o valor de € 28.000.00. -----

DIREITO DE SUPERFÍCIE:

Presente informação do Senhor Vereador Luís Calado, do seguinte teor: -----
Considerando que:

- A Câmara Municipal se comprometeu por deliberação de 7 de Julho de 2004, operacionalizar as formalidades necessárias à celebração de escritura de constituição do direito de superfície a favor do INFTUR – Instituto de formação Turística, para a construção da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre;

-No seguimento desse compromisso, outorgou com o INFTUR, Protocolo de Cooperação a 11 de Janeiro de 2005;

-Que para a implantação da referida escola, é necessária a área de 7.500 m², a destacar do prédio misto, da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, sito no denominado Olival da Misericórdia, com a área de 16.750 m², inscrito na matriz predial sob o artigo doze da secção A e descrito sob o n.º 01169/0506969;

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 2, alínea h) e 53.º, n.º 2, alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações, aprovar submeter à assembleia Municipal, para que este órgão delibere:

-Constituir a favor do Instituto de formação Turística, INFTUR, o direito de superfície, sobre uma parcela com a área de 1.750 m² do prédio sito e denominado Olival da Misericórdia, com a área de 16.750 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 12 da secção A e descrito sob o n.º 01169/0506969; representado na cópia da planta anexa, confrontando a norte e nascente com terrenos municipais, a sul e poente com terrenos municipais.

1-O Direito de Superfície, tem por objecto a construção da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre e fazer plantações.

2-O Direito de Superfície é constituído pelo prazo de 50 anos.

3-O direito de Superfície é constituído a título gratuito.

4-A afectação do prédio a fim diverso do fixado, determina a reversão do direito de superfície.

5-Operada a extinção do Direito de superfície pelo decurso do respectivo prazo ou por reversão, o prédio volta à posse do Município, sem que o superficiário tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias entretanto efectuadas.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

6-A alienação, oneração, cedência do direito de superfície ou a constituição de qualquer ónus ou encargo sobre o prédio, carece de autorização expressa escrita da Câmara Municipal, ratificada pela Assembleia Municipal.

Paços do Concelho de Portalegre, 28 de Janeiro de 2005. O Vereador, assinado, Luís Calado. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Amílcar Santos, aprovar a proposta do Senhor Vereador. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação à **aprovação da Assembleia Municipal.** -----

DESTAQUES:

Presente proposta do senhor Vereador Luís Calado, do seguinte teor:

Considerando que:

1 – No âmbito do Projecto de reconversão urbana dos terrenos e instalações da Fábrica Robinson, foi deliberado a construção neste espaço da futura Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre:

2 – Por deliberação de Câmara de 7 de Julho de 2004, esta edilidade assumiu o compromisso de operacionalizar as formalidades necessárias à celebração de escritura de constituição do direito de superfície a favor do INFTUR - Instituto de Formação turística, tendo reafirmado esse compromisso com a assinatura de Protocolo de Cooperação a 11 de Janeiro de 2005:

3 – Para constituir o direito de superfície a favor do INFTUR, é necessário destacar uma parcela com a área de 7.500 m², do prédio misto, da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, sito e denominado Olival da Misericórdia, com a área de 16.750 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 12 da secção A e descrito sob o n.º 01169/0506960, que faz parte dos terrenos da fábrica Robinson;

4 – Estão reunidos os requisitos das alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação Urbana (D.L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho, para a realização do destaque;

5 – É necessário realizar o destaque para viabilizar a constituição do direito de superfície a favor do INFTUR, uma vez que os restantes prédios foram cedidos em direito de superfície à Fundação Robinson.

Proponho que a Câmara delibere aprovar:

- O destaque da parcela com a área de 7.500 m², do prédio misto da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, sito e denominado Olival da Misericórdia, com a área de 16.750 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 12 da secção A e descrito sob o n.º 01169/0506969, orlado a verde na planta que se anexa.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Paços do concelho de Portalegre, em 28 de Janeiro de 2005. O Vereador, assinado, Luís Calado. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Amílcar Santos, aprovar a proposta do Senhor Vereador. -----

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO:

Presente a informação s/n.º, datada de 21 do mês findo, da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que remete, para apreciação pelo executivo, as condições de cessão de exploração das instalações da Quinta da Saúde. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, para, após apreciação complementar, voltar ao executivo. -----
A este propósito o Senhor Vereador Amílcar Santos fez a seguinte recomendação: -----

Que seja estudada uma solução maximizada de aproveitamento de todo o terreno propriedade da Câmara, contíguo ao restaurante, de forma a transformá-lo numa zona de turismo atraente, aproveitando as várias potencialidades -----

RECURSOS HUMANOS

Presente a informação datada de 5 do mês findo, da Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, referindo que o processo disciplinar instaurado ao funcionário Atilano Francisco Ezequiel Biscainho, por deliberação do executivo tomada em reunião ordinária realizada em 3 de Agosto do ano findo, não se encontra concluído por a instrutora já não se encontrar ao serviço e que, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, não ocorreu a prescrição do procedimento por não terem sido ultrapassados os 3 anos nele referidos. Propõe assim o arquivamento do processo actual e, caso a Câmara assim o entenda, a abertura de novo procedimento disciplinar. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, arquivar o processo disciplinar que havia sido iniciado. -----

Presente a informação datada de 5 do mês findo, da Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, referindo que o processo de investigação sumária instaurado ao funcionário José Manuel Dias Rosa e outros, por deliberação do executivo tomada em reunião ordinária realizada em 3 de Agosto do ano findo, não se encontra concluído por a instrutora já não se



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

encontrar ao serviço e que, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, não ocorreu a prescrição do procedimento por não terem sido ultrapassados os 3 anos nele previstos. Propõe assim o arquivamento do processo actual e, caso a Câmara assim o entenda, a abertura de novo procedimento disciplinar. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, arquivar o processo disciplinar que havia sido iniciado. -----

DIVERSOS:

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:

Presente o ofício n.º 612, datado de 19 do mês findo, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer em relação à constituição de uma ILE, da qual é proponente Marta Alexandra Tavares Simões e Bruno Miguel Gaudêncio Lopes, com sede na Urbanização Tapada da Casa – lote 5, Frangoneiro, em Portalegre, com a actividade de revestimento de pavimentos e paredes. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da ILE atrás identificada. -----

Presente o ofício n.º 606, datado de 19 do mês findo, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer em relação à constituição de uma ILE, da qual é proponente António José Ferreira Reis, com sede na Rua 19 de Junho, 37, em Portalegre, com a actividade de comércio e retalho de artigos de papelaria. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da ILE atrás identificada. -----

Presente o ofício n.º 599, datado de 18 do mês findo, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer em relação à constituição de uma ILE, da qual é proponente André Filipe Batista Magro, com sede na Rua João de Deus, n.º 3, Beirã, com a actividade de “Outros estabelecimentos de bebidas sem Espectáculo (Tasquinha), na Rua da Mouraria, n.ºs 84 e 88, nesta cidade -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da ILE atrás identificada. -----

Presente o ofício n.º 596, datado de 18 do mês findo, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer em relação à constituição de uma ILE, da qual é



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

proponente Alda Cristina Farramaco Cabaço, com sede na Rua Sousa Larcher, n.º 23, em Portalegre, com a actividade de “Comércio a retalho de vestuário académico, serviços de repografia, encadernações, entre outros. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da ILE atrás identificada. -----

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIÍDO:

Presente o processo organizado a requerimento do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, para concessão de licença especial de ruído, de carácter temporário, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: realização de bailes nos dias 7,12 e 19 de Fevereiro, no Salão do Centro Popular com a duração de 5 horas diárias entre às 22 e as 03 h. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

Presente processo organizado a requerimento da Firma A. Ricardo & Filhos, Lda para concessão de licença especial de ruído, de carácter temporário, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: instalação de contentores de lixo (com rectroescavadora) no dia 22 de Janeiro, no Largo Frederico Laranjo, nesta cidade, das 08h às 17 h, sobre o qual recaiu despacho do Senhor Vereador António Biscainho, de deferimento. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador que deferiu o pedido. -----

Presente processo organizado a requerimento de Susana Pires Guedelha Miguéns de Almeida Sequeira, para concessão de licença especial de ruído, de carácter temporário, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: realização de bailes de carnaval nos dias 5 e 7 de Fevereiro, no Hotel D. João III, nesta cidade, entre às 16 h às 07 h. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

Presente proposta, datada de 28 do mês findo, subscrita pelo Senhor Vereador da Protecção Civil, António Biscainho, do seguinte teor: -----

“Considerando o desempenho da Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre no socorro das pessoas e bens assumindo-se como principal agente de protecção civil do concelho, propõe-se a continuidade do apoio monetário a prestar pelo município, através de subsídios a atribuir da seguinte forma: -----

1 – Relativo aos meses de Novembro e Dezembro de 2004, o subsídio mensal de 2.078.29 € para despesas de capital;

2 - A partir de Janeiro de 2005 um subsídio anual de 75.000.00 € a liquidar em duodécimos, (6.250.00 €/mês) destinado, em partes iguais, a despesas correntes e despesas de capital. “

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Vereador António Biscainho. -----

TRÂNSITO/INTERRUPÇÃO:

Presente o ofício n.º 195, datado de 25 do mês findo, do Instituto Politécnico de Portalegre, em que solicita a interrupção do trânsito automóvel na Rua da Sé, no dia 26, entre as 9 e 11 horas, para descarga de materiais. -----

Sobre o pedido recaiu despacho de deferimento por parte do Senhor Vereador Luís Calado. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do pedido emitido pelo senhor Vereador Luís Calado. -----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:

Presente o ofício n.º 1108, datado de 24 do mês findo, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes desta Câmara Municipal, através do qual remete, para apreciação pelo executivo, a 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos/2005. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos/2005 dos Serviços Municipalizados, a qual foi assinada e rubricada por todos os membros do executivo e presentes na reunião. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACORDOS:

Presente minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre esta Câmara Municipal, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre e a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com o objectivo de executar um Plano de Comercialização de Produtos Tradicionais para o Desenvolvimento do Espaço Rural do Alentejo, sobre a qual o Senhor Presidente, através do seu Gabinete de Apoio, presta esclarecimentos adicionais, nos quais se conclue que o Acordo em causa só obriga a Câmara em termos de despesas elegíveis, relativamente a custos adicionais, entendendo-se como tal, os encargos adicionais suportados exclusivamente com a execução do projecto. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Acordo de Parceria atrás identificada. -----

PORTALEGRE/POLIS:

Presente a telecópia n.º 24/05, de 26 de Janeiro findo, da Portalegre Polis, SA, referindo que concedeu uma prorrogação de prazo na empreitada do Jardim da Corredoura, à empresa ASF, por um mês e meio, dado que desta forma poderá executar os trabalhos de pavimentação da envolvente ao Mercado Municipal, a partir de 1 de Julho próximo, referindo também a necessidade de aprovação do estaleiro da empreitada do Mercado Municipal, tendo sobre este último ponto o senhor Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais dado o seu parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os estaleiros da empreitada referida. -----

FORA DE ORDEM:

=====

Reconhecendo a Câmara, por unanimidade, a necessidade de apreciação de mais assuntos fora da ordem de trabalhos, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, tratou: -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

EMPREITADAS/CONCURSO PÚBLICO:

CENTRO DE ARTES DO ESPECTÁCULO:

Presente o ofício CO.104-AC, datado de 1 do mês em curso, da Prospectiva.Projectos, Serviços, Estudos, Lda.^a, dando o seu parecer à prorrogação legal, pelo prazo de 123 dias, para a empreitada de construção do Centro de Artes e Espectáculos de Portalegre, a partir do próximo dia 28 de Fevereiro, de acordo com o pedido apresentado pela firma adjudicatária de tal empreitada. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação legal, acima identificado. -----

DIVERSOS:

PEDIDOS DE SUBSIDIO:

Presente o ofício n.º 7/05, datado de 18 do mês findo, da Junta de Freguesia de Ribeira de Nisa, solicitando um subsídio no valor de € 3.065.80, para construção de uma caixa Multibanco, conforme orçamento que anexa. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de subsídio. -----

Presente o ofício n.º 02/05, datado de 26 do mês findo, do Centro de Bem Estar Social de Reguengo, solicitando o apoio financeiro para início da obra do Centro de Dia, que ascende ao montante de 100.000.00 €. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de € 15.000.00. -----

TRÂNSITO/INTERRUPÇÃO:

Presente o ofício n.º 11/05, datado de 26 do mês findo, da Junta de Freguesia de Reguengo, solicitando autorização para interromper a Estrada Municipal 517, a fim de realizar um curso carnavalesco, no dia 6 próximo, entre as 14 h e 17h. -----

Sobre o pedido recaiu despacho de deferimento pelo Senhor Vereador Luís Calado. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador que deferiu o pedido. -----

Presente a telecópia n.º 18/05, datada de 18 do mês findo, solicitando autorização para interromper o trânsito em diversas ruas da cidade, para o desfile de Carnaval dos alunos de diversas escolas, no dia 3 de Fevereiro. -----
Sobre o pedido recaiu despacho de deferimento por parte do Senhor Vereador Luís Calado. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:

Presente processo organizado a requerimento da Firma Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A., com Sede em Porto Salvo, para concessão de licença especial de ruído, de carácter temporário, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: execução de trabalhos de estrutura e revestimento, cobertura e investimento exterior da fachada da obra da igreja e colégio de S. Sebastião, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nesta cidade, no período de 1 a 28 de Fevereiro, entre às 08 h às 20 h, sobre o qual recaiu despacho do Senhor Vereador António Biscaíno, no sentido do deferimento, com excepção dos domingos e feriados. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador que deferiu o pedido. -----

Presente processo organizado a requerimento de Rita Gouveia Carvalho Oliveira, na qualidade de vice-presidente da Comissão de Finalistas da Escola Mouzinho da Silveira, para concessão de licença especial de ruído, de carácter temporário, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: realização de festa com aparelhagem sonora, no dia 7 de Fevereiro, no Pavilhão do Nerpor entre as 22 h e as 05 h. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

Presente processo organizado a requerimento da Junta de Freguesia de Reguengo, para concessão de licença especial de ruído, de carácter



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

temporário, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: realização de curso carnavalesco, no dia 6 de Fevereiro, no Largo da Casa do Povo, Rua da Igreja e Avª. Eng.º Domingos Baptista Tavares, entre as 14 h e as 17 h. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

Presente processo organizado a requerimento da Junta de Freguesia de Reguengo, para concessão de licença especial de ruído, de carácter temporário, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: baile, no dia 4 de Fevereiro, no Salão da Casa do Povo do Reguengo, entre as 22 h e as 2 h.

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

ESCLARECIMENTOS:

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Presidente, conforme solicitado pelo Senhor Vereador António Chaparro, referindo que o projecto “Cores e Sabores – Mercado dos Produtos Tradicionais/2004”, foi recandidatado em 04.09.23 ao PORA, com o valor de € 343.315.60, estimando-se uma comparticipação FEDER de € 240.320.92. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Presente informação n.º 36/05, datada de 18 do mês findo, da Divisão do Ambiente, remetendo dados estatísticos respeitantes à recolha de resíduos indiferenciados e à recolha selectiva, no ano de 2004. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

BALANCETE:

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 2005-01-31. -----

Conta da Câmara - € 764 518,83 (setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito euros e oitenta e três cêntimos).-----

Sendo em numerário – € 20 868,76 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos). -----

Fundo de maneoio - € 300,00 (trezentos euros). -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Em depósito bancário – € 743,350,07 (setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta euros e sete cêntimos). -----
Sendo em contas à ordem- € 743,350,07 (setecentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta euros e sete cêntimos).-----
Conta de Operações de Tesouraria. - € 171 526,90 (cento e setenta e um mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos). -----

FALTA:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada, por motivo de doença, pelo Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz. -----

ACTA:

=====

A presente acta, que foi lida a todos os membros do executivo, foi **aprovada por unanimidade**, a qual foi redigida por mim,
,Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos e vai ser assinada, igualmente por mim e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 18:20 h. -----